



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 292, de 28 de setembro de 2023.

Dispõe sobre delegação de competência ao Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UFC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência ao Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), **Prof. Luiz Gonzaga de França Lopes**, CPF 597.009.204-53, Siape nº 1288378, para representar a Universidade Federal do Ceará (UFC), em todos os temas definidos pela Lei de Acesso de Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado - Lei nº 13.123, de 2015 e Decreto nº 8.772, de 2016, inclusive quando se referir à regularização a ser efetivada por meio de termo de compromisso, perante:

- I) o Ministério do Meio Ambiente - MMA;
- II) o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGen;
- III) o Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen;
- IV) o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Art. 2º. Ficam convalidados os atos do representante a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 101, de 07 de abril de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 29/09/2023, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4532994** e o código CRC **18775B37**.